

DECRETO Nº 42 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$429.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
10	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
39	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS		24.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
262	12.361.0016.2049.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	553 02
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			
283	12.365.0018.2043.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	08	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
322	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA		95.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
387	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS		175.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

DECRETO Nº 42 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.281

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
406	10.301.0021.2067.0000	SAÚDE PARA TODOS	40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 03		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
597	10.301.0021.2158.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 03		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
605	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS	8.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 01		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
534	08.244.0028.2162.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 05		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
614	08.243.0028.2126.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	1.800,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 660 05		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
5	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-7.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 01		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
7	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-2.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 500 01		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
9	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 01		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-5.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 01		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PM DE SANTANA DO PIAUI

AVENIDA SÃO JOÃO, 1668

41.522.137/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 42 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.281

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

12	01.031.0001.2130.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
13	01.031.0001.2130.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
14	01.031.0001.2130.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
----	---	---	------------------------------------

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
37	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.94.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
48	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
57	04.122.0002.2011.0000 3.3.50.43.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

260	12.361.0016.2049.0000 3.3.90.30.00 553 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 553 02
-----	---	--	------------------------------------

PM DE SANTANA DO PIAUI

AVENIDA SÃO JOÃO, 1668

41.522.137/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 42 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.281

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

261	12.361.0016.2049.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 553 02
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es	
	999 000	Não se aplica	
293	12.365.0018.2148.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 02
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es	
	999 000	Não se aplica	
294	12.365.0018.2148.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 553 02
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es	
	999 000	Não se aplica	
295	12.365.0018.2148.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 02
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

339	12.365.0017.2058.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
343	12.365.0017.2058.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
359	12.365.0017.2128.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

369	10.301.0021.1051.0000	SAÚDE PARA TODOS	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
372	10.301.0021.1052.0000	SAÚDE PARA TODOS	-70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 42 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.281

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
378	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
381	10.301.0021.2061.0000	SAÚDE PARA TODOS	-5.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
401	10.301.0021.2066.0000	SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
430	10.301.0021.2144.0000	SAÚDE PARA TODOS	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
598	10.301.0021.2158.0000	SAÚDE PARA TODOS	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	2	600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
488	08.243.0028.2126.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-1.800,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
538	08.244.0028.2163.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adonaldo Gonçalves de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL